



**PORTARIA Nº 187/2020
DE 06 DE AGOSTO DE 2020**

**DETERMINA O RETORNO DE SERVIDORA PARA
EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES DENTRO DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o retorno da servidora **Conceição Perpétua Ribeiro**, matrícula 4850, às suas atividades funcionais do cargo efetivo de Vigia do quadro de servidores do Município de João Monlevade, a partir de **07 de agosto de 2020**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 06 de agosto de 2020.

Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sexto dia do mês de agosto 2020.

Will Jony Nogueira
Assessor de Governo